

Portaria nº284/2026

De 22/07/2026

DESIGNA A SERVIDORA PUBLICA MUNICIPAL JAMILE LUZIA GASPARI PARA FUNÇÃO GRATIFICADA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MAURI DAL BELLO, Prefeito Municipal de Marema, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 64 inc. VI da Lei Orgânica Municipal e;

CONSIDERANDO o disposto da lei complementar nº064-2026 que alterou a Lei complementar nº061-2026;

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade de adequação funcional dos servidores públicos aos novos cargos, competências e atribuições previstos na legislação vigente, visando à eficiência e à modernização da gestão pública;

RESOLVE

Art. 1º - Pelo desempenho, além das suas funções habituais, atuar como Coordenadora da Equipe Farmacêutica da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Marema SC, a servidora **JAMILE LUZIA GASPARI**, perceberá a respectiva função gratificada de Chefe de Setor constante do anexo II da LC n. 064/2026, na porcentagem de 15% (quinze por cento) calculada sobre o vencimento base da servidora.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário em especial a Portaria nº187/2026.

Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em 22 de julho de 2026.



MAURI DAL BELLO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra e local de costume.